



Retificação do RESULTADOS DOS RECURSOS DE CANDIDATOS(AS) JUNTO À SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E SUPERVISORES(AS) PARA O PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID EDIÇÃO 2024/2026

SUBPROJETO	CANDIDATO(A)	Justificativa	RESULTADO
INTERDISCIPLINAR - MATEMÁTICA E PEDAGOGIA	HEVELIN HAIANNE DA SILVA COSTA	Nos termos do item 6.3 do edital: “Candidatos(as) que não apresentarem os documentos listados no item 6.2 serão automaticamente desclassificados do processo de seleção.”	INDEFERIDO
INTERDISCIPLINAR - MATEMÁTICA E PEDAGOGIA	MURIEL JUSTINA SOUZA DOS SANTOS	Nos termos do item 6.3 do edital: “Candidatos(as) que não apresentarem os documentos listados no item 6.2 serão automaticamente desclassificados do processo de seleção.”	INDEFERIDO
PEDAGOGIA GOIABEIRAS	RICARDO DOUGLAS DA SILVA	O candidato não está atuando na docência	INDEFERIDO
INTERDISCIPLINAR - MATEMÁTICA E PEDAGOGIA	MARIA LUIZA COSTA VIEIRA		DEFERIDO
PEDAGOGIA GOIBEIRAS	EDILENE SANTOS DE SANTANA CAVALEIRO		DEFERIDO
PEDAGOGIA GOIABEIRAS	PÉTALA REGINA LUCAS DE OLIVEIRA	Segundo o item 6.3 do edital: “Candidatos(as) que não apresentarem os documentos listados no item 6.2 serão automaticamente desclassificados do processo de seleção.”	INDEFERIDO



		E a candidata não apresentou declaração de matrícula, conforme item 6.2 e) do edital.	
ALFABETIZAÇÃO(C EUNES)	REGIANE FOSSI OLIVEIRA	De acordo com o item 6.3 do edital: Candidatos(as) que não apresentarem os documentos listados no item 6.2 serão automaticamente desclassificados do processo de seleção.	INDEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA	DANIELLE DALL ORTO DOS SANTOS	Agradecemos sua participação no processo seletivo, bem como sua atuação em edições anteriores do PIBID. O processo seletivo PIBID-2024/2026 está baseado na Portaria Capes n. 90, de 25/03/2024. Nesse documento, em seu capítulo II estipula-se a colaboração entre as escolas parceiras das Redes de Ensino e o PIBID. Essa parceria é uma estratégia fundamental para o sucesso do Programa. A Ufes, por meio da Coordenação Geral do PIBID, fez contato com a SEME/Vitória para articular junto a este órgão as escolas parceiras disponíveis a participarem do PIBID, como prevê a Portaria 90 da CAPES. Seu CMEI não foi indicado como escola parceira, portanto, sua inscrição não atende ao tópico 4.1 do edital, em seu item V. O Indeferimento deu-se por essa razão, não sendo possível, portanto, acolher seu recurso.	INDEFERIDO
INTERDISCIPLINAR QUÍMICA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LIGIA SOUZA FERREIRA	O item 6.2 a) se refere ao currículo no formato da Plataforma Freire e não da plataforma Lattes.	INDEFERIDO
SUBPROJETO DE HISTÓRIA	RAPHAELA VENÂNCIA DUTRA	Retificamos que o seu indeferimento não se deu pela falta de documentação 6.2.f – Histórico Acadêmico emitido pelo Portal do aluno. Mas por não ter anexado os documentos 6.2.b – Documento Oficial com foto (Carteira de Identidade – RG ou	INDEFERIDO



		Carteira Nacional de Habilitação- CNH e 6.2.c - Cadastro de Pessoa Física CPF	
ALFABETIZAÇÃO - CAMPUS DE GOIABEIRAS	PÉTALA REGINA LUCAS DE OLIVEIRA	A Candidata não apresentou a declaração de matrícula emitida pelo portal institucional, conforme item 6.2.	INDEFERIDO
INTERDISCIPLINAR MATEMÁTICA E PEDAGOGIA	MURIEL JUSTINA SOUZA DOS SANTOS	Nos termos do item 6.3 do edital: "Candidatos(as) que não apresentarem os documentos listados no item 6.2 serão automaticamente desclassificados do processo de seleção." Ausência de fato novo que poderia ensejar alteração do parecer anterior. Indeferimento mantido.	INDEFERIDO
INTERDISCIPLINAR - MATEMÁTICA E PEDAGOGIA	HEVELIN HAIANNE DA SILVA COSTA	Nos termos do item 6.3 do edital: "Candidatos(as) que não apresentarem os documentos listados no item 6.2 serão automaticamente desclassificados do processo de seleção." Indeferimento mantido.	INDEFERIDO
INTERDISCIPLINAR - MATEMÁTICA E PEDAGOGIA	MARIA LUIZA COSTA VIEIRA		DEFERIDO
ALFABETIZAÇÃO CEUNES	SARA FELIX SANTANA DOS SANTOS	De acordo com o item 6.3 do edital: Candidatos(as) que não apresentarem os documentos listados no item 6.2 serão automaticamente desclassificados do processo de seleção.	INDEFERIDO
QUÍMICA (GOIABEIRAS)	VALDICLEIDE SILVA E MELLO	O link para a documentação da requerente foi acessado da mesma forma como a realizada para todos os demais candidatos." Foi visualizado o nome do arquivo mencionado pela candidata (compilado para o pibid - Valdicleide Mello.pdf) e, ao clicar para abrir, apareceu a seguinte mensagem: "Não foi possível visualizar o arquivo. O Arquivo está vazio". Abaixo dessa mensagem, havia o botão de download. Tal botão foi selecionado, o download realizado, mas o arquivo baixado	INDEFERIDO



		possuía 0 byte, não sendo possível avaliar a documentação da candidata.	
QUÍMICA (GOIABEIRAS)	VÍTOR NADER DA SILVA	. Nota de CV a ser atribuída: 3,0 (três) - 2º colocado no cadastro reserva	DEFERIDO
INTERDISCIPLINAR LETRAS INGLÊS, PORTUGUÊS E HISTÓRIA	SOPHIA DA PENHA MARQUES	Cadastro de Reserva - Área Letras Inglês	DEFERIDO
ALFABETIZAÇÃO – CEUNES	RAUL WEVERTON DA SILVA	O processo de seleção e classificação dos (as) candidatos(as) foi feita com base no item 9 do edital.	INDEFERIDO
MATEMÁTICA - SÃO MATEUS	ELCIELLE BONOMO ROCHA MACHADO	A candidata requiere 1,0 ponto do item: Coordenação de projetos em atividades de Ensino ou Pesquisa ou Extensão: página 32 – Organização da Semana de Matemática 2016; página 34 – Organização do 1º Seminário de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação da Região Noroeste do Espírito Santo – 2016. No entanto, os dois eventos não são específicos de projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão.	INDEFERIDO
MATEMÁTICA - SÃO MATEUS	NAIARA DE JESUS LACERDA	A candidata requereu análise da avaliação da nota obtida: "A minha nota não corresponde a minha classificação seria 4,52 com cr de 3,46+2,1 colegas com notas menores conseguiu a bolsa e com cr menor também". No entanto, todas as avaliações das pontuações dos estudantes (com exceção dos alunos calouros que se considerou CRA = 3,0) foram baseadas do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) e não no Coeficiente de Rendimento Normalizado (CRN). O CRA da estudante requerente é 2,73. Logo, a pontuação final ficou 1,9+2,1 = 4,0.	INDEFERIDO
QUÍMICA ALEGRE	LIGIA SOUZA FERREIRA	O item 6.2 a) se refere ao currículo no formato da Plataforma Freire e não da plataforma Lattes.	INDEFERIDO
QUÍMICA ALEGRE	CHARLENE CANDIDA RANGEL	Prezada, segue resposta às solicitações:	INDEFERIDO



		<p>Pontuação em cada item:</p> <ul style="list-style-type: none">- Experiência Profissional na educação básica (exceto a docência) - 0,5 por ano de experiência até 1,0 - obtido: 0,0- Experiência na docência na educação básica na área/modalidade do subprojeto 0,5 por ano de experiência até 3,0 - obtido: 3,0- Coordenação de projetos em atividades de Ensino ou Pesquisa ou Extensão 0,5 por certificado apresentado até 1,0 - Obtido: 0,0- Atuação como Supervisor do programa PIBID ou como preceptor do programa de Residência Pedagógica 0,5 por edital até 1,0 - Obtido: 0,5- Participação em atividades de formação ofertadas pelas redes e/ou Universidades - 0,5 por certificado apresentado até 1,0 - Obtido: 1,0- Diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação ou área do subprojeto em que está concorrendo 1,0 por certificado apresentado até 2,0 - obtido: 1,0- Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação ou área do subprojeto em que está concorrendo 0,5 por certificado apresentado até 1,0 - obtido: 0,5. Total: 6,0 <p>Há 2 resultados em relação ao subprojeto de Química: um referente ao curso de Licenciatura em Química do campus de Goiabeiras e outro do campus de Alegre. A Universidade agradece e reconhece o seu trabalho, bem como de todos os professores da Educação Básica e tem todo respeito pelos professores da rede estadual, os quais têm sido parceiros há mais de 1 década neste programa tão importante de formação de professores.</p>	
--	--	---	--



QUÍMICA ALEGRE	SILVIA KATIA DE SOUZA ROMAGNOLI	<p>Pontuação em cada item, conforme comprovações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência Profissional na educação básica (exceto a docência) - 0,5 por ano de experiência até 1,0 - obtido: 1,0 - Experiência na docência na educação básica na área/modalidade do subprojeto 0,5 por ano de experiência até 3,0 - obtido: 3,0 - Coordenação de projetos em atividades de Ensino ou Pesquisa ou Extensão 0,5 por certificado apresentado até 1,0 - Obtido: 0,0 - Atuação como Supervisor do programa PIBID ou como preceptor do programa de Residência Pedagógica 0,5 por edital até 1,0 - Obtido: 1,0 - Participação em atividades de formação ofertadas pelas redes e/ou Universidades - 0,5 por certificado apresentado até 1,0 - Obtido: 1,0 - Diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação ou área do subprojeto em que está concorrendo 1,0 por certificado apresentado até 2,0 - obtido: 0,0 - Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação ou área do subprojeto em que está concorrendo 0,5 por certificado apresentado até 1,0 - obtido: 0,5. Total: 6,5 	DEFERIDO
FÍSICA ALEGRE/VITÓRIA	BEATRIZ MOURA DE OLIVEIRA	A inscrição foi realizada em conformidade com o edital, mas não homologada	DEFERIDO
FÍSICA ALEGRE/VITÓRIA	MARYELLEN SALGADO MONTEIRO	Revisão de resultado homologado frente as escolas parceiras apresentadas/ausentes no edital.	DEFERIDO
FÍSICA ALEGRE/VITÓRIA	MARCELO VIEIRA VITORAZE CASTELAN	Conforme edital, ponto 11. Dos Recursos. 11.4 Não será aceito o envio de documentos faltantes no recurso.	INDEFERIDO
FÍSICA ALEGRE/VITÓRIA	GIOVANA COSTA DA CONCEIÇÃO	Conforme edital, ponto 11. Dos Recursos. 11.4 Não será aceito o envio de documentos faltantes no recurso.	INDEFERIDO



Física/ Química – Ceunes	MAIANY SEVERO LEAL	A inscrição foi realizada da forma correta, e a listagem de classificação será atualizada.	Deferido
Física/ Química – Ceunes	LARIANE SILVA CARDOSO DA COSTA	O critério de classificação foi estabelecido em edital e critérios de vulnerabilidade econômica foram considerados.	Indeferido
Física/ Química – Ceunes	FELIPE SANTOS DUARTE	A inscrição foi realizada da forma correta, e a listagem de classificação será atualizada.	Deferido
Física/ Química – Ceunes	SABRINNA JÉSSICA PEREIRA DE SOUZA	A interpretação do edital não pode ser realizada com base em tópicos isolados. O item 6 versa sobre os requisitos mínimos para participação. A pontuação é destacada no apêndice 2. Além disso, há menção explícita sobre a impossibilidade de apresentação de documentos em sede recursal (item 11.4). Por fim, havia a possibilidade de sanar dúvidas sobre o processo ou edital (item 15.2) em caso de eventual ambiguidade, o que não é o caso.	Indeferido
Subprojeto Letras Português	NAYSLA TOLENTINO SILVA	O resultado da nota está correto. Porém, lembramos que, seguindo o edital, há a reserva de 50% das vagas para os alunos PPI, por isso não foi classificada.	Indeferido
Subprojeto Língua Portuguesa	SOFIA BARBINO FERRARI	O resultado da nota está correto. Porém, lembramos que, seguindo o edital, há a reserva de 50% das vagas para os alunos PPI, por isso não foi classificada.	Indeferido
Subprojeto Língua Portuguesa	HEVELIN HAIANNE DA SILVA COSTA	Conforme estabelecido no edital do processo seletivo, todos os documentos obrigatórios deveriam ser enviados corretamente no momento da inscrição. Esse procedimento garante igualdade de condições entre todos os candidatos e transparência no processo. Infelizmente, não é possível aceitar documentos enviados após o prazo estipulado, uma vez que isso configuraria descumprimento das regras previamente divulgadas.	Indeferido



Subprojeto Língua Portuguesa	GEIDEANE RODRIGUES TEIXEIRA	Conforme estabelecido no edital do processo seletivo, todos os documentos obrigatórios deveriam ser enviados corretamente no momento da inscrição. Esse procedimento garante igualdade de condições entre todos os candidatos e transparência no processo. Infelizmente, não é possível aceitar documentos enviados após o prazo estipulado, uma vez que isso configuraria descumprimento das regras previamente divulgadas.	Indeferido
Matemática	KARLA LIZANDRA DA SILVA MAZIERO	Não é possível mudar a opção de subprojeto após o final do prazo das inscrições.	Indeferido
Alfabetização Ceunes	JENNY MATTYS BATISTA RODRIGUES	.	Deferido



Filosofia	FLAVIO VITAL DA SILVA	<p>A comissão de seleção, que também é composta pela coordenação de área da Filosofia, assume ciência e concordância com todo trâmite do processo. Essa decisão é amparada no edital 10/2024 da CAPES (que orienta os processos seletivos internos das Universidades), que estabelece em seu item 11.4 "Somente será autorizado o início dos Projetos Institucionais cujos NID possuam, ao menos, 02 (dois) Supervisores e 18 (dezoito) bolsistas de iniciação à docência, além do Coordenador de Área". Somente subprojetos PIBID Equidade (Como Educação Bilingue de Surdos podem iniciar com 9 Bids). E existem prazos para que esses núcleos sejam encaminhados para Capes, por isso os prazos dos editais internos para seleção de bolsistas.</p> <p>O projeto institucional do PIBID é constituído por seus subprojetos que passaram por uma avaliação de mérito. Isso significa que não é possível estabelecer novas configurações de subprojetos se não aqueles que foram aprovados na avaliação de mérito da CAPES. No Projeto Institucional da UFES a Filosofia foi aprovada como subprojeto de Filosofia sem articulação com qualquer outra licenciatura.</p> <p>Os prazos dos editais internos da UFES, para a seleção de bolsistas de iniciação à docência, levaram em consideração os prazos regimentais estabelecidos pela CAPES para que o processo de implementação permitisse que o projeto institucional e os subprojetos iniciassem suas atividades em dezembro. Isso implica na impossibilidade de um novo edital para estudantes.</p> <p>Diante do exposto apontamos o indeferimento do recurso</p>	INDEFERIDO
-----------	-----------------------	---	------------



QUÍMICA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS ALEGRE	LARA APARECIDA DE SÁ	.	Deferido
QUÍMICA (GOIABEIRAS)	OIZENEC BRUNO PEREIRA BARBOSA DA SILVA	Pontuação = 6,8 - classificação 15º	Deferido
QUÍMICA (GOIABEIRAS)	DANIEL DE GUARÇONI MARTINS	Pontuação: 7,25 (1º colocado)	Deferido
ARTES VISUAIS	KARINE AKIMI YAMAGUSHI	Indeferida. De acordo com os critérios do edital, sua classificação contempla o Cadastro de Reserva.	Indeferido
ARTES VISUAIS	IZABELLA DE JESUS TEIXEIRA	Levando em consideração o item do edital, a análise foi produzida tendo em vista o item: 9.5 O presente edital prevê que 50% (cinquenta por cento) das vagas sejam destinadas para candidatos(as) autodeclarados(as) Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) e 50% (cinquenta por cento) das vagas sejam de ampla concorrência. Caso as cotas étnico-raciais não sejam preenchidas, as elas serão ocupadas pelos(as) candidatos(as) de ampla concorrência e vice-versa. Logo, você se encontra no Cadastro reserva e, de acordo com o item: 12.4: A não manifestação de interesse será considerada como desistência da vaga. Nesse caso, havendo cadastro de reserva, o próximo classificado da lista poderá ser convocado.	Indeferido
ARTES VISUAIS	SARAH APOLINÁRIO PÊGO	INDEFERIDA. Sua inscrição não foi concluída, logo não tivemos acesso aos seus documentos e formulário. Ressaltamos, que não é possível se inscrever neste momento do processo seletivo.	Indeferido
LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL	ESTELLA DE JESUS TEIXEIRA	Segundo o EDITAL DAA-PROGRAD/PIBID Nº 02/2024 no ponto "9.5 O presente edital prevê que 50% (cinquenta por cento) das vagas sejam destinadas para candidatos(as) autodeclarados(as) Pretos, Pardos e	Indeferido



		Indígenas (PPI) e 50% (cinquenta por cento) das vagas sejam de ampla concorrência. Caso as cotas étnico-raciais não sejam preenchidas, as elas serão ocupadas pelos(as) candidatos(as) de ampla concorrência e vice-versa". Os dois últimos candidatos eram candidatos(as) autodeclarados(as) Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) e por essa razão, mesmo com a nota final inferior à da candiata reclamante eles deveriam constar nas últimas vagas do PIBID Espanhol como exige o edital PIBID.	
GEOGRAFIA	WESLEY SOUZA DE ANDRADE		DEFERIDO
GEOGRAFIA	LAYLA FRANCO SUHETT MARCONCINI	DEFERIDO POIS A CANDIDATA NÃO HAVIA SIDO INCLUIDA NA PLANILHA. NOTA DA CANDIDATA = 8,46.	Deferido
GEOGRAFIA	JÚLIA VALENTINA SANTOS BRAGA	INDEFERIDO CONFORME O ITEM 11 DO EDITAL "RECURSOS", que estabelece no item 11.4 11.4 Não será aceito o envio de documentos faltantes nos recursos.	Indeferido
GEOGRAFIA	JOÃO PEDRO MARQUES BENEDITO	DEFERIDO. ALTERAÇÃO DA NOTA DE 6,45 PARA A NOTA CORRETA = 8,40	Deferido
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-GOIABEIRAS	ALICE PITANGA ROCHA	A nota da candidata não sofreu modificação e continuou como 4,2. No entanto, em virtude dos critérios de candidatos PPI (reserva de 50% das vagas) e critério de faixa de renda (recurso) foi feita a reclassificação. Em vista do empate entre candidatos ingressantes (CR e renda) e da ausência de outros critérios de desempate no edital, a comissão avaliadora, dentro das prerrogativas legais do edital de resolver casos omissos, colocou como critérios de desempate: 1- candidatos que ingressaram no regime de cotas e 2- critério de idade (candidato mais velho). O candidato com nota inferior a sua está amparado legalmente dentro da reserva de 50% de vagas para PPI.	Indeferido
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-GOIABEIRAS	GIOVANA OBERMULLER KILL	A nota da candidata não sofreu modificação e continuou como 4,2. No entanto, em virtude dos critérios de candidatos PPI (reserva de 50% das vagas) e critério de faixa de renda (recurso) foi feita a reclassificação. Em vista do empate entre candidatos ingressantes (CR e renda) e da ausência	Indeferido



		de outros critérios de desempate no edital, a comissão avaliadora, dentro das prerrogativas legais do edital de resolver casos omissos, colocou como critérios de desempate: 1- candidatos que ingressaram no regime de cotas e 2- critério de idade (candidato mais velho). O candidato com nota inferior a sua está amparado legalmente dentro da reserva de 50% de vagas para PPI. Esclarecemos que você está na lista de suplência e que poderá ser chamada em caso de desistência de candidatos obedecendo ordem de classificação.	
PEDAGOGIA GOIABEIRAS	AMANDA SÁRRIA GUEDES	Recurso deferido. Incluída no cadastro de reserva	Deferido
PEDAGOGIA GOIABEIRAS	MURILLO RODRIGUES PAES	Recurso deferido. Deverá ser incluído no cadastro de reserva.	Deferido
PEDAGOGIA GOIABEIRAS	ANDRESSA LIBERALINO FALCÃO	A candidata deveria encaminhar seu recurso para o subprojeto ALFABETIZAÇÃO e não para o Pedagogia Goiabeiras.	Indeferido
ALFABETIZAÇÃO-GOIABEIRAS	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA TORRES	Foi comprovado o número do CPF	Deferido
ALFABETIZAÇÃO-GOIABEIRAS	RAQUEL NADAI LUZ	O cpf foi comprovado	Deferido
LÍNGUA PORTUGUESA	ISABELLA BADA SILVA	Não aceitamos documentos após o período de inscrição	Indeferido

Vitória, 29 de novembro de 2024.

Comissão de Seleção do PIBID 2024-2026 da UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
VALDINEI CEZAR CARDOSO - SIAPE 2995766
Departamento de Matemática Aplicada - DMA/CEUNES
Em 29/11/2024 às 07:32

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1041734?tipoArquivo=O>